



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quinta-Feira, 31 de julho de 2025 - Edição: 800

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 57/2025, originado da realização do Pregão Eletrônico nº 11/2025, firmado com a empresa HIPERMERCADO DORNELAS LTDA, CNPJ - Nº: 48.803.101/0004-70. Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Material de Limpeza e Consumo para as Secretarias Municipais de Galiléia/MG. Data de assinatura: 24/07/2025. Valor: R\$ 572.663,32 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e dois Centavos). Galiléia-MG, 31/07/2025. Jonas Mello Baltar - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 58/2025, originado da realização do Pregão Eletrônico nº 11/2025, firmado com a empresa MUNDO DA EMBALAGEM LTDA-EPP, CNPJ - Nº: 04.619.492/0001-59. Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Material de Limpeza e Consumo para as Secretarias Municipais de Galiléia/MG. Data de assinatura: 24/07/2025. Valor: R\$ 45.048,70 (Quarenta e Cinco Mil Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos). Galiléia-MG, 31/07/2025. Jonas Mello Baltar - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 59/2025, originado da realização do Pregão Eletrônico nº 11/2025, firmado com a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, CNPJ - Nº: 12.811.487/0001-71. Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Material de Limpeza e Consumo para as Secretarias Municipais de Galiléia/MG. Data de assinatura: 24/07/2025. Valor: R\$ 6.623,66 (seis mil e seiscentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos). Galiléia-MG, 31/07/2025. Jonas Mello Baltar - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 60/2025, originado da realização do Pregão Eletrônico nº 11/2025, firmado com a empresa GUERRA MED FARMA LTDA, CNPJ - Nº: 46.279.635/0001-70. Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Material de Limpeza e Consumo para as Secretarias Municipais de Galiléia/MG. Data de assinatura: 24/07/2025. Valor: R\$ 18.765,00 (Dezoito mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Galiléia-MG, 31/07/2025. Jonas Mello Baltar - Secretário Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quinta-Feira, 31 de julho de 2025 - Edição: 800

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 61/2025, originado da realização do Pregão Eletrônico nº 11/2025, firmado com a empresa INB COMÉRCIO LTDA, CNPJ - Nº: 43.029.546/0001-88. Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Material de Limpeza e Consumo para as Secretarias Municipais de Galiléia/MG. Data de assinatura: 24/07/2025. Valor: R\$ 2.882,88 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais E Oitenta e Oito Centavos). Galiléia-MG, 31/07/2025. Jonatas Mello Baltar - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 62/2025, originado da realização do Pregão Eletrônico nº 11/2025, firmado com a empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ - Nº: 48.803.101/0004-70. Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Material de Limpeza e Consumo para as Secretarias Municipais de Galiléia/MG. Data de assinatura: 24/07/2025. Valor: R\$ 7.180,65 (sete mil cento e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). Galiléia-MG, 31/07/2025. Jonatas Mello Baltar - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 63/2025, originado da realização do Pregão Eletrônico nº 11/2025, firmado com a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ - Nº: 07.628.07/00001-38. Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Material de Limpeza e Consumo para as Secretarias Municipais de Galiléia/MG. Data de assinatura: 24/07/2025. Valor: R\$ 454,60 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). Galiléia-MG, 31/07/2025. Jonatas Mello Baltar - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 64/2025, originado da realização do Pregão Eletrônico nº 11/2025, firmado com a empresa RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ - Nº: 41.813.885/0001-25. Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Material de Limpeza e Consumo para as Secretarias Municipais de Galiléia/MG. Data de assinatura: 24/07/2025. Valor: R\$ 1.554,00 (Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais). Galiléia-MG, 31/07/2025. Jonatas Mello Baltar - Secretário Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quinta-Feira, 31 de julho de 2025 - Edição: 800

DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 31º DE JULHO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO E AGENTES DE CONTRATAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GALILÉIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto nos artigos 6º e 8º, incisos L e LX da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados como Agentes de Contratação do Município de Galiléia, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

I – Anderson Murilo Gonçalves – [REDACTED] – Agente de Contratação - Servidor Efetivo do Município – Auxiliar Administrativo;

II – André Rodrigues Valentim - [REDACTED] – Agente de Contratação - Servidor Comissionado do Município - Supervisor de Serviços;

III – Rovenício Edésio de Souza Carvalho - [REDACTED] – Agente de Contratação - Servidor Efetivo do Município – Oficial Administrativo;

§ 1º O Agente de Contratação tomará decisões, acompanhará o trâmite da licitação, dará impulso ao procedimento licitatório e executará quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quinta-Feira, 31 de julho de 2025 - Edição: 800

Art. 3º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º. A critério de escolha do Agente de Contratação qualquer pessoa poderá integrar a equipe de apoio, fazendo constar o nome na ata da sessão.

§ 3º. Nas licitações que exigirem conhecimentos técnicos, poderão integrar a Equipe de Apoio os servidores ou contratados com formação técnica referente ao objeto licitado.

§ 4º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§ 5º. O Agente de Contratação poderá dispensar a equipe de apoio quando julgar competente para conduzir o certame sem prejuízo para a administração municipal.

Art. 4º. A Comissão de Contratação, os agentes de contratação e a equipe de apoio contarão com o apoio de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução conforme disposto na Lei 14.133/21.

Art. 5º. Ficam designados como Comissão de Contratação do Município de Galiléia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quinta-Feira, 31 de julho de 2025 - Edição: 800

**I – André Rodrigues Valentim - [REDACTED] – Agente de
Contratação - Servidor Comissionado do Município - Supervisor de Serviços;**

**II - Karine Mariane Pereira, [REDACTED] - Servidora Comissionada -
Supervisora de Serviços;**

**IV – Cecillya Ferreira dos Santos – [REDACTED] – Servidora
Contratada – Agente Administrativa;**

**IV – Anderson Murilo Gonçalves – [REDACTED] – Agente de
Contratação - Servidor Efetivo do Município – Auxiliar Administrativo;**

Parágrafo único. A comissão nomeada terá como função conduzir as licitações de Dialogo Competitivo, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, sendo admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão

Art. 6º. A comissão de contratação responderá solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 7º. o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação no caso de licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/21.

Art. 8º. A negociação será conduzida por agente de contratação ou comissão de contratação, na forma de regulamento, e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quinta-Feira, 31 de julho de 2025 - Edição: 800

Art. 9º. A comissão de licitação poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Art. 10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Art. 11. As vedações de que trata o artigo 9º da Lei 14.133/21 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 12. As participações dos servidores técnicos ou contratados mencionados no artigo 3º §3º poderão compor a Equipe de Planejamento e Fiscalização dos Contratos.

Art. 13. Em razão dos serviços prestados pela Comissão de Contratação e Pregoeiros, estes servidores farão jus a uma gratificação nos termos da Lei Municipal Nº: 408 de 11 de abril de 2014.

Art. 14. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 31 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quinta-Feira, 31 de julho de 2025 - Edição: 800

Prefeitura Municipal de Galiléia / MG – Extrato de Segundo Aditivo do Contrato nº 013/2025 - Contratada: **AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**
Objeto: Registro De Preços Para Futura Aquisição De Cestas Básicas Para Atender A Secretaria De Assistência Social Do Município De Galiléia/Mg.
Prorrogação de Prazo.Vigência: 30/11/2025. Galiléia, MG, 31/07/2025. Jonatas Melo Baltar– Secretário Mun. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG – Publicação de Extrato de Contrato - Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **062/2025** / Contrato Administrativo nº **138/2025**. Empresa Contratada: **PLASTIC BEAGA LTDA - CNPJ 58.067.071/0001-91**, Objeto: **Aquisição de 10 (dez) contentores plásticos de 1.000 litros para armazenamento de resíduos sólidos urbanos para Município de Galileia/MG.** Valor total: R\$ 18.800,00 (Dezoito Mil e Oitocentos). Data da Assinatura: 31/08/2025. Data da Publicação: 31/07/2025 - Galileia/MG. Pedro Henrique Nunes de Aguiar – Agente de Contratação.

Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita de Galileia

MUNICIPI
O DE
GALILEIA:1
70050000
00187

Assinado de
forma digital por
MUNICIPIO DE
GALILEIA:170050
00000187
Dados:
2025.07.31
16:03:42 -03'00'

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.